



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

---

**PROJETO DE LEI Nº 14, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal aprova, e eu, Rosemiro de Paiva Muniz, Prefeito do Município de São João da Mata, Minas Gerais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Bairro São Pedro, associação de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter assistencial, que atua na defesa dos direitos sociais e de duração indeterminada.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Mata, Estado de Minas Gerais, 27 de junho de 2023.

*Rosemiro de Paiva Muniz*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF. 050.947.326-17

**ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

---

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO:**

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que objetiva o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação dos Moradores do Bairro São Pedro neste Município.

Trata de importante reconhecimento para a entidade que vem atuando incansavelmente para a melhoria do referido bairro, para que tal status a coloque apta para diversos direitos, tais como a percepção de incentivos.

Os requisitos da lei estadual restam todos preenchidos, como bem demonstrado no requerimento do Sr. Presidente, que segue anexo.

Sabedores da importância de fomentar a atividade associativa, terão os Nobres Edis o discernimento necessário e acuidade para apreciação do projeto.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

São João da Mata, 27 de junho de 2023.

*Rosemiro de Paiva Muniz*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 050.947.326-17

**ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ**

**Prefeito Municipal**